



1 **Ata da nona reunião do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2024.** No dia quinze do
2 mês de outubro de dois mil e vinte quatro, nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Saúde, localizada na Avenida Theodoro Rezer, centro de Porto dos Gaúchos/MT, às
4 dezesseis horas, reuniram-se os membros do CMS para mais uma reunião. A reunião teve
5 por objetivo tratar sobre **Plano de Arboviroses 2024/2025 e Programação Anual de Saúde**
6 **2024.** Em início, a presidente Sr.^a Alice Rezer procedeu à abertura da reunião
7 cumprimentando os presentes, em seguida informou sobre a Conferência Municipal de Saúde
8 do Trabalhador a ser realizada até 25 de março de 2025, onde ficou definido pelo conselho a
9 data para realização em 14 de março de 2025. Também foi informado sobre a alteração de
10 membro do conselho no decreto nº 123/2022. Após foi passado a palavra para a conselheira
11 Amanda Costa Zanovello. A conselheira cumprimentou os presentes e apresentou o Plano
12 Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025,
13 este plano tem por objetivo prevenir e controlar o processo epidêmico e os óbitos pelas
14 arboviroses no município de Porto dos Gaúchos/MT. Na sequência, a servidora Gina
15 Jonasson Mousquer Capelin apresentou a Programação Anual de Saúde de 2024, a qual
16 consta o planejamento em saúde do ano de 2024. Após as apresentações os conselheiros
17 aprovaram os projetos. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 17h00min.
18 Eu, Adriana Raquel Lopes de Oliveira lavrei esta ata que contém uma página e trinta linhas,
19 segue assinada por mim e pelos demais. -----

20 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes
21 Alice Rezer, Alice Rezer
22 Amanda Costa Zanovello, Amanda Costa Zanovello
23 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira
24 Gina Jonasson Mousquer Capelin (convidada), Gina JM Capelin
25 Maria Oliveira de Assis, MARIA O DE ASSIS
26 Olga Dilemburg Rezer, Olga Dilemburg Rezer
27 Patrícia dos Santos Vicente, Patrícia dos S. Vicente
28 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler
29 Rosângela Pereira do Nascimento, Rosângela P. do Nascimento
30 Thiago Bartolo Romero, Thiago Bartolo Romero



SUS Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 10/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 9ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Municipal de Contingência das Arboviroses Urbanas Dengue, Zika e Chikungunya 2024/2025 do município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 15 de outubro de 2024.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 11/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 9ª Reunião ordinária, realizada no dia 15 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Programação Anual de Saúde ano 2024 do município de Porto dos Gaúchos/MT.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 15 de outubro de 2024.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de
Porto dos Gaúchos/MT**



RESOLUÇÃO 013a/2024

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 09ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de OUTUBRO de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto dos Gaúchos/MT na data de 14 de Março de 2025.

Art.2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto dos Gaúchos/MT, desenvolverá seus trabalhos sob o tema central "Saúde do Trabalhador como Direito Humano".

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

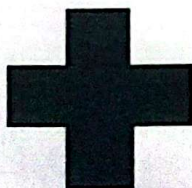
Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 15 de Outubro de 2024.

]

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos-MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.